



CÂMARA MUNICIPAL DE SARDOAL

ATA NRO. 10/2019

Reunião ORDINÁRIA da Câmara Municipal

Realizada no dia 22-05-2019

PRESIDENTE - António Miguel Cabedal Borges

VEREADORES - Pedro Miguel Lobato Duque

- Jorge Manuel Gaspar

- Pedro Manuel dos Santos Rosa

- Carlos Nuno Alves Duarte



Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezanove, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho de Sardoal, reuniu a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, António Miguel Cabedal Borges, estando igualmente presentes os Senhores Vereadores, Pedro Miguel Lobato Duque, Jorge Manuel Gaspar, Pedro Manuel dos Santos Rosa e Carlos Nuno Alves Duarte. -----

Verificando-se quórum, o Senhor Presidente, declarou aberta a reunião, eram quinze horas, com a seguinte Ordem do Dia, antecipadamente remetida a todos os Senhores Vereadores, nos termos do Artigo 25º do Código do Procedimento Administrativo, tendo sido tomadas as deliberações que se seguem: -----

Período antes da Ordem de Trabalhos:

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

(Artigo 52º da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro)

O Senhor Presidente iniciou a reunião informando ter sido efetuada, no dia anterior, a assinatura para aquisição das instalações da antiga fábrica da Sarplás, pela empresa Buijnink Internacional, empresa que irá operar na área do eucalipto, através do tratamento das ramas novas para fins ornamentais, começando a laborar com 40 postos de trabalho, numa fase inicial. -----

É uma empresa que conta com 11 anos de existência, centrando as suas atividades no setor da extração de cortiça, resina e apanha de outros produtos florestais. -----

Referiu ter acompanhado o processo desde o início do ano, tendo participado em várias reuniões com a empresa, até se chegar a esta fase, a qual, espera que dinamize a economia local. -----

A Câmara Municipal está disponível para o que for necessário dentro do quadro legal. -----

O Senhor Presidente informou também ter sido publicado em Diário da Republica o concurso para requalificação da Piscina Municipal Descoberta. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Pedro Rosa para se congratular pelo tecido associativo, que fez do concelho, no passado fim de semana, um palco de atividades diversas, um motor de dinamização



cultural, no qual se recebeu as Quartas Jornadas do Associativismo, tendo agradecido a presença todas as associações envolvidas e que partilharam os seus conhecimentos. -----

O Senhor Vereador fez ainda referência à candidatura efetuada ao Programa de Voluntariado Jovem para as Florestas, de 01 de julho a 09 de agosto, ao qual é esperada a mesma adesão do ano transato, cerca de 20 jovens, os quais receberão uma compensação diária. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Pedro Duque referindo comungar da satisfação relativa à instalação da empresa no concelho, manifestando o seu apoio para que o município faculte o que for necessário, dentro daquilo que é legal. -----

Tem expectativas de que esta empresa venha a ter um impacto direto no emprego e também por via do tecido empresarial, já existente. -----

Fez referência à intensidade do passado fim de semana com o encontro das associações, o qual foi muito diversificado, com manifestações interessantes e que diz muito da vitalidade das associações do concelho. -----

O Senhor Vereador questionou sobre o ponto da situação da revisão do PDM, tendo sabido que foram desenvolvidas as primeiras reuniões preparatórias e, mostrando a disponibilidade dos eleitos do PS para integrar as mesmas, porquanto também têm contributos para integraram a proposta. -----

O Senhor Presidente referiu ter havido reuniões no passado e agora, de acordo com o novo plano legal, foi apresentada uma imagem sobre a zona urbana e rural, havendo muitas dúvidas e questões e, quando a empresa vier, os Senhores Vereadores serão avisados para que também estejam presentes e para apresentarem as suas questões, para que se possa fazer um cruzamento daquilo que são as necessidades dos munícipes. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Carlos Duarte questionando sobre a empresa Intermunicipal do Médio Tejo. -----

Questionou ainda sobre o ponto da situação das obras na escola, se as mesmas estão a decorrer como planeado. -----

Indagou sobre a questão do trânsito, nos pontos críticos da Vila, já referenciados anteriormente. O Senhor Vereador questionou ainda sobre a requalificação dos equipamentos no Parque das Merendas. -----

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara, referindo-se à empresa intermunicipal, disse que já chegou o visto do Tribunal de Contas. A assinatura da constituição da empresa, pelos seis municípios, está agendada para o dia 1 de julho. -----



No que concerne às obras da escola, as mesmas estão a decorrer dentro da normalidade, existindo uma empresa que faz o seu acompanhamento e fiscalização e nada tem relatado de anormal. -----

Relativamente à questão do trânsito, o Senhor Presidente referiu que existe um processo de adjudicação para pintura das passadeiras em zonas mais problemáticas e sinalização em pontos críticos. -----

Sobre os equipamentos no Parque das Merendas o Senhor Presidente informou que estão também num processo de requalificação, assim como nos existentes na Barragem da Lapa e no Jardim da Tapada da Torre, no qual serão instaladas algumas mesas.-----

O Senhor Presidente informou ainda que teve a primeira reunião do Conselho Municipal de Segurança, para se propor à Câmara Municipal aquilo que será um Regulamento, que posteriormente será apreciado pela Assembleia Municipal. -----

ORDEM DE TRABALHOS

- 1. Ata da Reunião anterior;**
- 2. Diário da Tesouraria;**
- 3. Protocolo de Cooperação para a igualdade e a não discriminação;**
- 4. Regulamento do Mercado Municipal de Sardoal;**
- 5. Atribuição do lote 27 do PES – Abertura de Edital;**
- 6. Pedidos de apoio;**
- 7. Isenção de taxas;**
- 8. Cedência de instalações;**
- 9. Município Gavião – colocação de pendões;**
- 10. Constituição de compropriedade;**
- 11. Caducidade de licenças;**
- 12. Início de procedimento para atribuição de habitação social.**

ORDEM DE TRABALHOS



1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

Após confirmação de que todos os membros da Câmara tinham tomado conhecimento do conteúdo da ata da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi dispensada a leitura, nos termos do artigo quarto do Decreto - Lei número quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----

2. DIÁRIO DA TESOURARIA;

Foi presente o diário da tesouraria respeitante ao dia 17 de maio de 2019, cujos valores são os seguintes: -----

a) Dotações Orçamentais	462.202,53€
b) Dotações não Orçamentais	39.168,85€
Total das Disponibilidades	501.371,38€

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3. PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO PARA A IGUALDADE E A NÃO DISCRIMINAÇÃO;

Foi presente o Protocolo de Cooperação para a Igualdade e a Não Discriminação, a estabelecer entre o Município e a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género, sendo proposta do Senhor Presidente da Câmara a nomeação da Sra. Dra. Maria Aida Costa Batista como Conselheira Externa e a Sra. Dra. Sandra Maria André Esteves, como Conselheira Interna. -----

O Senhor Presidente prestou informações sobre o documento e o Senhor Vereador Pedro Duque referiu ser a favor da essência do mesmo, o qual chegou em boa hora, sendo bastante pertinente que se promovam ações deste género. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Protocolo bem como a nomeação Sra. Dra. Maria Aida Costa Batista como Conselheira Externa e da Sra. Dra. Sandra Maria André Esteves, como Conselheira Interna. -----

4. REGULAMENTO DO MERCADO MUNICIPAL DE SARDOAL;

Foi presente a informação número 2475/20149, relativa ao assunto supra mencionado, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“Na observância da deliberação da Câmara Municipal de 11 de fevereiro do ano em curso, considerando que não se verificaram quaisquer contributos para a elaboração do Regulamento do



Mercado Municipal de Sardoal, durante a audiência de interessados, prevista no n.º 1 do art.º 98 da Lei 4/2015 de 7 de janeiro, junto se remete o Projeto de Regulamento para deliberação superior, conforme art.º 99 da lei supracitada.

O documento em causa, será objeto de audiência prévia pelas entidades representativas dos interesses em causa e dos consumidores, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 70.º do RJACSR (DECO e ACE), bem como sujeito a consulta pública, nos termos dos artigos 100º e 101.º do CPA.”-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade submeter o documento a consulta pública, pelo período de 30 dias. -----

5. ATRIBUIÇÃO DO LOTE 27 DO PES – ABERTURA DE EDITAL;

Relativamente ao assunto mencionado em título, foi elaborada a informação número 2449/2019, cujo teor é o seguinte: -----

“Por deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal, realizada no dia 13.05.2019, o lote 27 do PES reverteu para o Município de Sardoal.

Deste modo e considerando a disponibilidade do citado lote, propõe este Serviço que se produza Edital para apresentação de candidaturas, nos termos dos art.ºs 8º e 9º do Regulamento do PES.

Em caso de despacho favorável, queira indicar o número de dias a constar do Edital, para os concorrentes apresentarem as candidaturas.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a produção de Edital, para apresentação de candidaturas, pelo período de 15 dias, bem como, deliberou ainda, fixar o valor monetário de 0,05€/m2. -----

6. PEDIDOS DE APOIO;

Comissão da Igreja de Cabeça das Mós:

Solicita limpeza das ruas, após a realização da festa do Senhor Bom Jesus da Boa Morte, no passado mês de abril, no local por onde passou a procissão. -----

O Senhor Presidente deferiu o pedido, sendo o mesmo presente a reunião de Câmara para efeitos de ratificação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----



Associação de Melhoramentos dos Amigos de Entrevinhas:

Solicita apoios diversos para realização de atividades no dia 19 de maio p.p, nomeadamente, financeiro, oferta de troféus, ambulância, entre outros. -----

O Senhor Presidente deferiu o pedido, sendo o mesmo presente a reunião de Câmara para efeitos de ratificação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada.-----

Associação de Melhoramentos dos Amigos de Entrevinhas:

Solicita apoio técnico dos serviços da Câmara Municipal no âmbito da especialidade de Arquitetura para uma edificação de apoio para as suas atividades no prédio sua propriedade, contíguo ao da Escola, bem como para a construção de uma muralha de suporte de terras na extrema norte do mesmo prédio. -----

Solicita ainda a isenção das taxas inerentes aos seus processos de licenciamento. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido. -----

7. ISENÇÃO DE TAXAS;

Associação Recreativa e Cultural das 4 Aldeias – Festas Populares a realizar em 31 de maio. -----

O Senhor Presidente deferiu o pedido, sendo o mesmo presente a reunião de Câmara para efeitos de ratificação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----

Associação de Criatividade Social de Monte Cimeiro – festas anuais de verão, de 21 a 23 de junho.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido. -----

8. CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES;

Escola de Musica A. Teixeira – auditório do Centro Cultural Gil Vicente para a realização das audições finais de ano letivo 2018/2019 nos dias 11 e 26 de Julho de 2019, no período compreendido entre as 20h30 e as 22h30. Nestas duas audições participarão 60 alunos da escola numa atuação aberta ao público. -----

Solicita também o auditório no dia 25 de julho para a realização de ensaios.-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido. -----



9. MUNICÍPIO GAVIÃO – COLOCAÇÃO DE PENDÕES;

Foi presente uma comunicação apresentada pelo Município de Gavião, a solicitar autorização para colocação de pendoes, na área geográfica do concelho de Sardoal, alusivos à XVI Feira Medieval de Belder, a ter lugar nos dias 14 a 16 de junho, bem como a XXVII Mostra de Artesanato, Gastronomia e Atividades Económicas de Gavião, de 12 a 14 de julho. -----

Solicita também a isenção das respetivas taxas. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido.-----

10. CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE;

Relativamente ao assunto mencionado em título foi apresentada a informação número 1536/ 2019, cujo teor é o seguinte: -----

“Apresentado requerimento a solicitar emissão de certidão com o parecer previsto no artigo 54º da Lei n.º91/95 de 02/09 na atual redação, relativamente à constituição de compropriedade dos prédios inscritos na matriz sob os artigos rústicos supra identificados, cumpre informar o seguinte:

•Da análise efetuada aos documentos apresentados, não se encontram fundamentos que levem a supor que a constituição de compropriedade vise ou dela possa vir a resultar o parcelamento físico do prédio em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos.

Dada a necessidade de apresentação da certidão para escritura notarial já agendada, e porque foi invocada urgência no requerimento, propõe-se que o assunto seja objeto de despacho de deferimento, e que posteriormente seja submetido a ratificação da Câmara Municipal no uso da faculdade concedida pelo n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.” -----

O Senhor Presidente deferiu o pedido, sendo o mesmo presente a reunião de Câmara para efeitos de ratificação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----

11. CADUCIDADE DE LICENÇAS;

Relativamente ao assunto mencionado em título, foram apresentadas as informações números 2244/2019 e 2337/2019, cujos teores a seguir se transcrevem: -----

2244/2019

“Relativamente ao processo acima referenciado, informo que terminou o prazo de audiência prévia (10 dias), sem que o interessado se manifestasse, assim, nos termos do nº 5 do artigo 71º do Decreto Lei



nº 555/99 de 16/12, na sua atual redação, deverá a Câmara Municipal declarar a caducidade da licença.”-----

2337/2019

“Relativamente ao processo supra referenciado, informo que terminou o prazo de audiência prévia (10 dias) sem que o interessado se manifestasse, assim, nos termos do nº 5 do artigo 71º do Decreto Lei nº 555/99 de 16/12 na sua atual redação, deverá a Câmara Municipal declarar a caducidade da licença.”-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade declarar a caducidade das licenças. -----

12. INÍCIO DE PROCEDIMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL.

Foi presente a informação número 2483/2019, relativa ao assunto supra e apresentada pelo Senhor Presidente, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“No que respeita à habitação, este executivo entende que as medidas de política pública de habitação devem alinhar-se com o desiderato do direito tutelado pelo artigo 65.º da Constituição da República Portuguesa, visando a criação de condições para que todos possam aceder a uma habitação.

De facto, continuam a verificar-se casos de grave carência habitacional de famílias que ficam privadas das suas habitações, ou que estão em risco iminente de ficar nessa situação, em virtude de factos imprevisíveis ou excecionais e em relação aos quais os regimes de apoio público se têm revelado insuficientes ou ineficazes para responder de forma adequada e atempada.

Nesse sentido, proponho que na perspetiva da satisfação das carências habitacionais e sociais dos beneficiários necessitados, se proceda a abertura de concurso para arrendamento dos quatro fogos que se encontram devolutos propriedade desta autarquia, sitos no Bairro da Tapada da Torre, a saber:

- 1) Bloco A0, 1.º Dto - Tipologia;*
- 2) Bloco A0, 3.º Dto. - Tipologia;*
- 3) Bloco A1, 1.º esq. - Tipologia;*
- 4) Bloco A1, 2.º Dto. - Tipologia.*

(...)

O concurso é válido para todos os fogos (T2,T3,T4), que vierem a vagar no período de 1 ano, em todos os Bairros propriedade do Município (Bairro da Tapada da Torre e Bairro da Tapada do Milheiriço), e a partir da data de publicação da lista definitiva de candidatos.



CÂMARA MUNICIPAL DE SARDOAL

Reunião Ordinária de 22 de maio de 2019

Ata nº 10/2019

Só podem concorrer ao presente concurso cidadãos nacionais residentes e recenseados no concelho de Sardoal.

Para análise das candidaturas será aplicado o anexo - Mapa de classificação do Decreto-Regulamentar n.º 50/77 de 11 de agosto.

As rendas a aplicar, serão calculadas nos termos da Lei n.º 32/2016 de 24 de agosto, que procede à primeira alteração à lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, que estabelece o novo regime do arrendamento apoiado para habitação e revoga a lei n.º 21/2019, de 20 de maio, e os decretos-Leis n.º 608/73, de 14 de novembro e 166/93 de 7 de maio.

Em anexo encontra-se o Decreto-Regulamentar 50/77 de 11 de agosto e a Lei n.º 32/2016 de 24 de agosto.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a abertura de concurso para arrendamento dos quatro fogos que se encontram devolutos. -----

Encerramento

E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião eram quinze horas e cinquenta minutos, do que para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que depois de considerada em conformidade, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Anabela Graça, Técnica Superior de Secretariado, da Secção de Expediente, Arquivo Geral e Reprografia, que a redigi, subscrevi e assino. -----

